

## Conselho Geral

### Avaliação do Desempenho Docente - Avaliação Interna do Diretor

#### Critérios de Avaliação

Nos termos da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação de desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário. Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento definiu os seguintes critérios de avaliação interna de desempenho do Diretor:

1. A avaliação interna de desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referência três parâmetros:

a) COMPROMISSOS – incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;

b) COMPETÊNCIAS – incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;

c) FORMAÇÃO CONTÍNUA – realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD, com uma ponderação final de 20%.

2. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores, far-se-á utilizando uma escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores no Anexo I.

3. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objetos de avaliação.

4. O cálculo final da avaliação interna será obtido segundo a seguinte fórmula: (pontuação média dos compromissos x 50%) + (pontuação média das competências x 30%) + (pontuação da formação contínua x 20%). Os cálculos intermédios e o resultado serão arredondados às milésimas.

5. A ponderação da avaliação final incide apenas na avaliação interna, dada a inexistência de avaliação externa no decurso do mandato do diretor.

6. A pontuação constará da Ficha de Avaliação Interna de Desempenho Docente – Avaliação do Diretor, constante no Anexo II.

Critérios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral a 22 de julho de 2024

A presidente do Conselho Geral,

Paula Brum da Silveira

## Conselho Geral

### Avaliação do Desempenho Docente - Avaliação Interna do Diretor

#### Anexo I

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| Parâmetros               | Conteúdos  | Descritores   | Pontuação | Média do descritor |
|--------------------------|--|---|-----------|--------------------|
| A<br>Compromissos<br>50% | A1<br>Concretização<br>do Projeto<br>Educativo         | Na sua contribuição para a qualidade na concretização do projeto educativo, nomeadamente no que se refere à gestão e organização curricular e melhoramento na dimensão científica e pedagógica dos docentes, o diretor revelou: | 1 a 10    |                    |
|                          |  | Eficácia  |           |                    |
|                          |  | Eficiência  |           |                    |
|                          |  | Rigor   |           |                    |
|                          | A2<br>Concretização<br>do Plano Anual<br>de Atividades | Na sua contribuição para a articulação do Plano Anual de Atividades com o Projeto Educativo, o diretor revelou:   | 1 a 10    |                    |
|                          |  | Eficácia  |           |                    |
|                          |  | Rigor   |           |                    |
|                          | A3<br>Gestão dos<br>Recursos<br>Humanos                | A gestão dos recursos humanos, no contexto do agrupamento, refletiu-se no ambiente escolar e no serviço prestado com:   | 1 a 10    |                    |
|                          |  | Adequação   |           |                    |
|                          |  | Eficácia  |           |                    |
|                          |  | Qualidade   |           |                    |
|                          | A4<br>Gestão dos<br>Recursos<br>Financeiros            | A gestão dos recursos financeiros, com base nos princípios definidos pelo CG, com recurso a verbas geradas através de projetos e aluguer de espaços, para além do OE, visou a melhoria do ambiente escolar com:                 | 1 a 10    |                    |
|                          |  | Adequação   |           |                    |
|                          |  | Eficácia  |           |                    |
|                          |  | Rigor   |           |                    |
|                          | A5<br>Gestão dos<br>Recursos<br>Materiais              | Preservação e melhoria dos recursos existentes, norteados pelos fins pedagógicos, e pelo bem-estar da comunidade educativa, com:  | 1 a 10    |                    |
|                          |  | Adequação   |           |                    |
| Eficácia                 |  |   |           |                    |
| Qualidade                |  |   |           |                    |

|                                |  |   |          |  |  |
|--------------------------------|--|---|----------|--|--|
| B<br>Competências<br>30%       | B1<br>Gestão   | Os recursos pedagógicos, administrativos, financeiros, humanos e materiais, tendo por referência as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral e pela tutela, foram geridos com: | 1 a 10   |  |  |
|                                |  | Adequação   |          |  |  |
|                                |  | Eficácia  |          |  |  |
|                                |  |   | Rigor    |  |  |
|                                | B2<br>Liderança  | Estimulou a participação de todos os elementos da comunidade escolar, promovendo o desenvolvimento de um ambiente reflexivo, crítico, participativo e ativo, com:                       | 1 a 10   |  |  |
|                                |  | Adequação   |          |  |  |
|                                |  | Geriu os recursos materiais e humanos, conciliando as questões administrativas e pedagógicas, com:  | 1 a 10   |  |  |
|                                |  | Rigor   |          |  |  |
|                                |  | Promoveu a formação de pessoal docente e não docente com vista ao desenvolvimento profissional, revelando:  | 1 a 10   |  |  |
|                                |  |   | Eficácia |  |  |
|                                | B3<br>Visão<br>Estratégica   | Definiu prioridades e metas, identificando os pontos fracos tendo em vista a sua melhoria, com:   | 1 a 10   |  |  |
|                                |  | Adequação   |          |  |  |
|                                |  | Desenvolveu estratégias para promover a participação dos encarregados de educação e dos alunos no Agrupamento, com:   | 1 a 10   |  |  |
|                                |  | Adequação   |          |  |  |
|                                |  | Definiu uma oferta educativa e formativa de acordo com o contexto, e com as necessidades e interesses dos alunos e da comunidade, com:  | 1 a 10   |  |  |
|                                |  | Adequação   |          |  |  |
| B4<br>Representação<br>Externa | Promoveu a imagem do agrupamento, representando-o na sua missão ao serviço da comunidade educativa, com: | 1 a 10  |          |  |  |
|                                | Adequação  |   |          |  |  |
|                                | Eficácia   |   |          |  |  |
| C<br>Formação Contínua<br>20%  | C1<br>Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD                          | Realizou a totalidade de horas de formação contínua previstas, refletindo sobre o seu contributo na melhoria da ação educativa, com:  | 1 a 10   |  |  |
|                                |  | Adequação   |          |  |  |
|                                |  | Qualidade   |          |  |  |
|                                |  |   |          |  |  |

## Conselho Geral

### Avaliação do Desempenho Docente - Avaliação Interna do Diretor

#### Anexo II

#### FICHA DE AVALIAÇÃO INTERNA

Nome do Diretor: Manuel Guilhermino Gonçalves de Além

Escalão: 8.º

Escola: Agrupamento de Escolas Emídio Navarro

Grupo de Recrutamento: Geografia (420)

Período em avaliação: de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

| Parâmetros                    | Conteúdos   | Pontuação | Ponderação Final |
|-------------------------------|---|-----------|------------------|
| A<br>Compromissos<br>50%      | A1<br>Contribuição para a concretização do Projeto Educativo                          |           |                  |
|                               | A2<br>Promoção da articulação entre o Plano Anual de Atividades e o Projeto Educativo |           |                  |
|                               | A3<br>Gestão dos Recursos Humanos   |           |                  |
|                               | A4<br>Gestão dos Recursos Financeiros   |           |                  |
|                               | A5<br>Gestão dos Recursos Materiais   |           |                  |
|                               | Subtotal A = média (A1;A2;A3;A4;A5)   |           |                  |
| B<br>Competências<br>30%      | B1<br>Gestão  |           |                  |
|                               | B2<br>Liderança   |           |                  |
|                               | B3<br>Visão Estratégica   |           |                  |
|                               | B4<br>Representação Externa   |           |                  |
|                               | Subtotal B = média (B1;B2;B3;B4)  |           |                  |
| C<br>Formação Contínua<br>20% | C1<br>Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD       |           |                  |
|                               | Subtotal C  |           |                  |
|                               | Total   |           |                  |
|                               | Total = (Subtotal A + Subtotal B+ Subtotal C)   |           | 100%             |

### FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

| Natureza da Avaliação | Pontuação | Ponderação | Classificação Final | Menção |
|-----------------------|-----------|------------|---------------------|--------|
| Avaliação Interna     |           | 100%       |                     |        |

Aprovado pelo Conselho Geral a 22 de julho de 2024

A Presidente do Conselho Geral

Paula Brum da Silveira